

01



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2013**  
197

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18/06/2013

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Doutor Alexandre Padilha, Excelentíssimo Ministro da Saúde, que vem prestando relevantes e expressivos serviços prestados à população.

O homenageado, Alexandre Padilha assumiu o Ministério da Saúde no Governo de Dilma Rousseff no dia 3 de janeiro de 2011. Padilha é ativista desde o movimento estudantil. Ainda quando ocupava a subchefia de Assuntos Federativos do Planalto, acompanhava a então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, em reuniões da base aliada. Foi diretor da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Antes de ser nomeado ministro, foi diretor Nacional de Saúde Indígena da Fundação Nacional do Índio (Funasa), órgão ligado ao Ministério da Saúde. Entre 2001 e 2003, ele coordenou projetos do Ministério da Saúde ligados ao combate da malária em povos indígenas do Pará e de cooperação entre Brasil e Suriname para o controle da doença. Em agosto de 2005, foi para a Secretaria de Relações Institucionais, para comandar o Gabinete da Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República.

Alexandre Padilha é formado em medicina pela Universidade de Campinas (Unicamp) e pós-graduado pelo Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

Desde que assumiu o comando do Ministério da Saúde, foi responsável por liberar inúmeras verbas e formalização de convênios com Mogi das Cruzes, como a implantação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) em outubro de



02  
8

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

2011, que é regulado pela Central de Urgências Remoções e Emergências (Cure) e que recebe do Ministério da Saúde o repasse anual de R\$ 3,286 milhões.

Também foi graças a uma parceria entre o Governo Federal e a Prefeitura que em fevereiro de 2012 foi inaugurada a Unidade Clínica Ambulatorial “Dr. Arthur Domingos Fais” (Única), em Jundiapéba. Para a construção da Única R\$ 3,5 milhões repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Além disso, duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) devem ser entregues até 2016 em Mogi das Cruzes, também por intermédio do Ministério da Saúde. As unidades serão construídas nos bairros Porteira Preta e Rodeio.

Portanto, pelas razões supra expostas é que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativa de outorga de Título de “Cidadão Mogiano” ao Doutor Alexandre Padilha, Excelentíssimo Ministro da Saúde, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de junho de 2013**



**Jorge Rodrigo Valverde Santana**

**Vereador - PT**



03

0

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2013

**“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico  
de Cidadão Mogiano”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Alexandre Rocha Santos Padilha em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2013.

  
Jorge Rodrigo Valverde Santana

Vereador - PT

*Handwritten signatures of other council members:*  
- Top left: *Handwritten signature*  
- Bottom left: *Handwritten signature*  
- Middle left: *Handwritten signature*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmrc@cmmc.com.br

04  
8

## ASSESSORIA JURÍDICA

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| <u>Processo</u>                       | <u>n°107/13</u> |
| <u>Projeto de Decreto Legislativo</u> | <u>n°011/13</u> |
| <u>Parecer da AJ</u>                  | <u>n°099/13</u> |

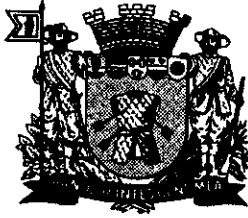
De iniciativa dos Ilustres Vereadores **JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Excelentíssimo ministro da Saúde Doutor **ALEXANDRE PADILHA**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 11/13 vem instruído com a justificativa (fls.01/02), onde os autores declinam os motivos mercedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

### É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução no 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, formado em medicina pela Universidade de Campinas (Unicamp), e Pós Graduado pelo Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Foi ativista desde o movimento estudantil, ainda quando ocupava a subchefia de assuntos Federativos do Planalto, acompanhando a então Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, em reuniões da base aliada, foi diretor da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Foi responsável como atual Ministro da Saúde por liberar inúmeras verbas e formalização de Convênios com Mogi das Cruzes, como a implantação do Serviço de Atendimento Médico de urgência (SAMU) e em especial a parceria entre o governo



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

03  
Ⓢ

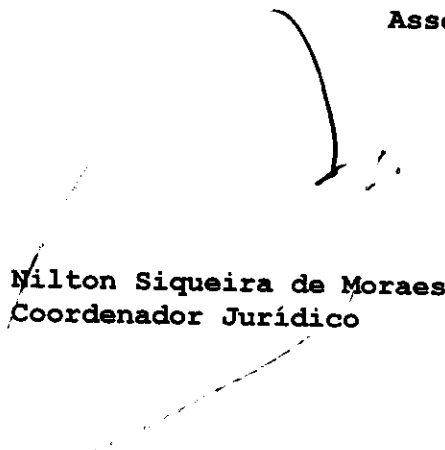
Federal e a Prefeitura com a inauguração da Unidade Clínica ambulatorial "Dr. Arthur Domingos Fais" (ÚNICA), em Jundiapéba, além das duas unidades de Pronto Atendimento (UPAs) devem ser entregues até 2016 em Mogi das Cruzes nos bairros Porteira Preta e Rodeio, de modo que contribuiu com o desenvolvimento da cidade o que demonstra os relevantes e expressivos serviços prestados ao Município, Região do Alto Tietê.

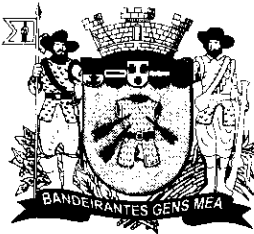
No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o tínhamos a informar.  
AJ., 26 de junho de 2013.

  
Fernando Boratto Rossi  
Assessor Jurídico

  
Nilton Siqueira de Moraes  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 00011/2013**  
**Processo nº 00107/2013**  
**Parecer CPJR nº 0009/2013**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga de **Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor Alexandre Rocha Santos Padilha, Excelentíssimo Ministro da Saúde**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica, com propriedade, destacou os relevantes e expressivos serviços prestados pelo homenageado ao Município, finalizando, ademais, que o presente Projeto de Decreto Legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

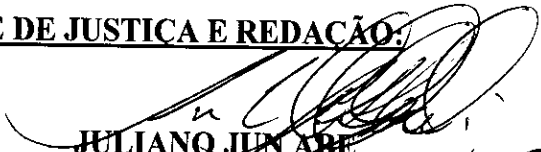
Em relação à redação do texto de Lei da iniciativa ora analisada, vislumbra-se às fls. 3, precisamente no Art. 1º, pequeno lapso de digitação, porquanto, ao se referir ao homenageado, erroneamente, foi suprimida a palavra “**Doutor**”, tendo constado, apenas “**ao Alexandre Rocha Santos Padilha...**”. Nesse passo, esclarecemos que respectivos apontamentos são ratificados neste ato, expressamente, em seguida; no entanto, entendendo dispensável a propositura de emendas modificativas, esta Comissão solicita que, após a aprovação da Redação Final, a Mesa, previamente à expedição de seu autógrafa, proceda às correções ora observadas. A correção a ser empreendida é:

**Fls. 03:** No Art. 1º, deverá ser acrescida a palavra “**Doutor**” após “**ao**”, antes de “**Alexandre**”.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

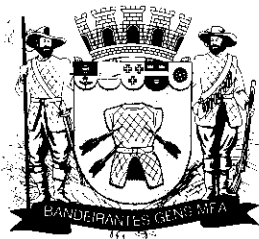
Plenário “**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**”, em 04 de Julho de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente – Relator

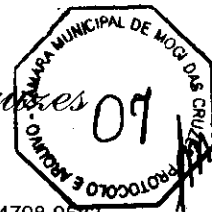
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



CM 0322 28FEV15 10:03

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 00011/2013

Autos do Processo n.º 00107/2013

A proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana, dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Doutor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA e dá outras providências.

Com efeito, o Projeto traz em sua justificativa, os relevantes motivos que ensejaram sua iniciativa legislativa.

A Assessoria Jurídica desta Casa, em seu parecer de n.º 099/13, não vislumbrou sob os aspectos de sua competência, quaisquer óbices à normal tramitação do presente projeto, nesse mesmo sentido, foi a conclusão do parecer ofertado pela Comissão de Justiça e Redação.

No âmbito de competência desta Comissão, após análise do contido no Projeto de Decreto Legislativo, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de fevereiro de 2014.

  
Ver. BERALDO SADAU SAKAI  
Presidente Relator

  
Ver. PEDRO HIDEKI KOMURA  
Membro

  
Ver. MAURO LUIS CLAUBINO DE ARAUJO  
Membro